

### Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola

**Procedimento concursal de recrutamento para 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo no Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas (ao abrigo do Dec. Lei N° 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Dec. Lei N° 83-A/2014, de 23 de maio).**

- 1- Nos termos dos n.ºs 3, 4, e 5 do artigo 39.º, do Dec. Lei N.º 132/2012, de 27 de junho alterado pelo Dec. Lei N° 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Docente para o grupo de recrutamento 910 - Educação Especial, Disciplina Intervenção Precoce no Agrupamento de Escolas Gil Paes pelo prazo de 3 dias úteis.

Esta publicitação inclui entre outros os seguintes aspetos:

- a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;
- b) Identificação da duração do contrato;
- c) Identificação do local de trabalho;
- d) Caracterização das funções;
- e) Requisitos de admissão e critérios de seleção.

Modalidade do contrato de trabalho	Duração do contrato	Identificação do local de trabalho	Caracterização das funções	Grupo de Recrutamento	Horas
Termo resolutivo	Temporário	Agrup. de Escolas Gil Paes Torres Novas	Docência	910 (Intervenção Precoce)	22

2. Critérios de ordenação e seleção para os Grupos de Recrutamento previstos na legislação em vigor:

-A graduação profissional - nos termos do n°1 do artigo 11° do DL n°. 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%;

Ou

-Classificação académica- nos termos do n° 1, da alínea b) do artigo 11° do DL n°. 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, (se não possuir Qualificação Profissional)

Secundária de Maria Lamas

3. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes a profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, em 03 de junho de 2024

A Diretora

(Isilda Maria do Nascimento Pereira)